PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 09/04/21
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0126/2021 - GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **LUCIANA DE SOUZA, CPF Nº 995.638.602-25 e RG:5642295 PC/PA,** lotada na Secretaria de educação e cultura **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias,** por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 26 de março de 2021.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 26/09/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 26 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 09 de abril de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal